



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.791, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Referenda o ato administrativo que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar nesta Corte no período de 29 de setembro a 19 de dezembro de 2025, ou até a data da posse do Ministro que suceder ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, caso esta ocorra antes.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando a concessão de aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga a partir de 29 de setembro de 2025, conforme Decreto do Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, de 8 de setembro de 2025 (DOU, Seção 2, de 9 de setembro de 2025);

considerando o contido no Processo nº PA-3351-82.2025.5.00.0000,

## **RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, de 18 de setembro de 2025, que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar nesta Corte no período de 29 de setembro a 19 de dezembro de 2025, ou até a data da posse do Ministro que suceder ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, caso esta ocorra antes.

Publique-se.

**ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.